

DECRETO N. 17.914-A, DE 28 DE JANEIRO DE 1948

Dispõe sobre relocação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta: Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, um (1) cargo de Escriturário, classe "H", ocupado pelo funcionário a seguir relacionado, da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ana Izoldina Vieira de Figueiredo — Escriturário, classe "H"

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário relatado por este Decreto, continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado a Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio pelo Departamento Estadual do Trabalho.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 28 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

José Fajardo

Respondendo pelo expediente da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 29 de janeiro de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N. 17.918 DE 29 DE JANEIRO DE 1948

Dispõe sobre lotação de cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam lotados nos estabelecimentos adiante referidos, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, os cargos provisórios que se mencionam, criados pelo Decreto-lei n. 17.066, de 8-3-1947:

um (1) de Escriturário — QG-PP-III — classe "H" —, no Ginásio Estadual "Anhanguera", da Capital.

um (1) de Inspetor de Alunos — QG-PP-III — classe "H" —, no Colégio Estadual de Mogi das Cruzes.

um (1) de Inspetor de Alunos — QG-PP-III — classe "H" —, no Ginásio Estadual "Anhanguera", da Capital.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Francisco Brasiliense Fusco

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 29 de janeiro de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N. 17.919, DE 29 DE JANEIRO DE 1948

Dispõe sobre lotação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado na Chefia do Ensino Secundário e Normal, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, um cargo de Escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, classe "H", dentre os criados pelo Decreto-lei n. 17.066, de 8-3-1947.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Francisco Brasiliense Fusco

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 29 de janeiro de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

PALÁCIO DO GOVERNO

Despacho exarado pelo Governador: Na petição em que Miguel Franchini Netto comunica haver sido empossado no cargo de vereador, e solicita sejam, em consequência, feitas as anotações julgadas necessárias, em face de dispositivos constitucionais vigentes: "Anotar-se, conforme requer, a contar de 31-XII-47".

SECRETARIA DO GOVERNO

ATO DE 28 DE JANEIRO DE 1948, lavrado na Repartição do Serviço Civil SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apostilando: O Decreto de 30 de dezembro de 1947, publicado no "D.O." de 9 de janeiro de 1948, que nomeou Aparecida Martins, para declarar que seu nome exato é Maria Aparecida Antunes Martins.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29 DO CORRENTE

Exonerando a pedido, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "A", do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Fernando Pereira da Rocha Filho, do cargo de escriturário classe "H", do QG-PP-III, lotado no Departamento de Investigações, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 29 DO CORRENTE

Nomeando, de acordo com o art. 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, d. Ormin da Pires para exercer, interinamente, o cargo provisório da classe inicial "J", da carreira de Bibliotecário, da

Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, criado pelo Decreto-lei n. 17.066, de 8-3-1947, ficando lotado no Ginásio Estadual de Pindamonhangaba, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, na vaga de d. Inah de Oliveira, verificada por ato de 27 publicado a 28 do corrente; Isabel Santos, d. Antonia Augusta Canteleli Xavier da Silva, d. Elza Tebet, sr. Adolpho Almeida Fernandes e d. Ephygenia Dalila Meirelles para exercerem, interinamente, respectivamente na Escola Normal e Ginásio Estadual de Assis, no Ginásio Estadual "Dr. Otávio Mendes", da Capital, no Ginásio Estadual de Novo Horizonte, no Ginásio Estadual de Barretos e no Ginásio Estadual de São Joaquim da Barra, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, cargos provisórios da classe inicial "J", da carreira de Bibliotecário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, criados pelo Decreto-lei n. 17.066, de 8-3-47, e lotados nos estabelecimentos pelo Decreto n. 17.884, de 20-1-1948; sr. Eugenio Cypriano Pinto e d. Sonia Botelho de Campos para exercerem, interinamente, cargos provisórios da classe "J", da carreira de Bibliotecário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, ficando lotados, respectivamente, na Escola Normal e Ginásio Estadual de Cruzeiro e no Ginásio Estadual de Avaré, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, de conformidade com os Decretos n. 17.804, de 20-1-1948 e n. 17.737, de 2-12-1947;

d. Olga Vezzani para exercer, interinamente, no Ginásio Estadual de Matão, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, cargo provisório da classe inicial "J", da carreira de Bibliotecário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, criado pelo Decreto-lei n. 17.066, de 8-3-1947, e lotado no estabelecimento pelo Decreto n. 17.575, de 23-9-47;

srs. Felice Bighetti, Alberto dos Santos e Diogenes Ferreira de Souza, para exercerem, interinamente, cargos de classe inicial "H", da carreira de Motorista, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, ficando lotados na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, em claros ainda não preenchidos, resultantes da lotação procedida pelo Decreto n. 17.656, de 18-11-1947;

sr. Sebastião Alci Lobo de Andrade para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H", da carreira de Inspetor de Alunos, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, criado pelo Decreto-lei n. 17.066, de 8-3-1947, ficando lotado na Escola Normal e Ginásio Estadual de Assis, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, de conformidade com o Decreto n. 17.622, de 10-10-1947;

srs. Paulo Valdemar Pavarini, para exercer, interinamente, no Ginásio Estadual de Matão, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, cargo provisório da classe inicial "H", da carreira de Escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, criado pelo Decreto-lei n. 17.066, de 8-3-1947, e lotado no estabelecimento pelo Decreto n. 17.575, de 23-9-1947;

Francisco Rizzo e d. Elza Garcia Maniglia para exercerem, interinamente, no Ginásio Estadual de Matão, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, cargos provisórios da classe inicial "H", da carreira de Inspetor de Alunos, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, criados pelo Decreto-lei n. 17.066, de 8-3-1947, e lotados no estabelecimento pelo Decreto n. 17.575, de 23-9-1947;

SR. DUILIO DALPINO para exercer, interinamente, cargo provisório da classe inicial "H", da carreira de Inspetor de Alunos, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, criado pelo Decreto-lei n. 17.066, de 8-3-1947, ficando lotado no Colégio Estadual e Escola Normal de Pirassununga do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, em claro resultante da exoneração, a pedido, de d. Hedonéia Ribeiro Sampaio, por decreto de 28-9-46.

Tornando sem efeito, nos termos do art. 35, parágrafo 3.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, a nomeação do Sr. Leopoldo Leão Bitencourt verificada por decreto de 23 de setembro, publicado a 17 de outubro do ano findo, para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H", da carreira de Inspetor de Alunos, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado na Escola Normal e Ginásio Estadual de Assis, do Departamento de Educação da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

Foi autorizado o afastamento, no período de 2 a 31 do corrente mês, nos termos do artigo 47, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, e em caráter excepcional, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo, mas sem outro onus para o Estado, do sr. Solon Borges dos Reis, Professor Secundário (Educação) — QE-PP-II — Padrão "L", da Escola Normal Livre Municipal de Mogi das Cruzes atualmente à disposição do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios da Educação, a fim de visitar instituições de professores no Uruguai, Argentina e Chile, e estudar a participação do professorado na vida social.

Foi concedida aposentadoria, nos termos do artigo 92, da Constituição Estadual de 9-7-1947, ao sr. Archimedes de Azevedo, Diretor — QG-PP-I — Padrão "R", lotado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, à disposição da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social.

Foi nomeado, nos termos do artigo 16, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, o sr. Luiz Gonzaga Avila de Macedo, Chefe de Seção — QG-FS-I — Padrão "P", lotado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor — QG-PP-I — Padrão "R" — da referida Diretoria Geral, na vaga do sr. Archimedes de Azevedo, verificada por decreto desta data.

Foi concedida aposentadoria, nos termos do artigo 92, da Constituição Estadual de 9/7/1947, ao sr. MANUEL CYRO BONILHA, Técnico de Educação — QE — PP — III — Padrão "N", — lotado no Departamento de Educação, exercendo, em comissão, o cargo de Vice-Diretor da Escola Normal e Ginásio Estadual "Padre Anchieta", desta Capital, e exoneração deste último cargo — QE — PP — I — Padrão "N", para o qual foi nomeado por decreto de 25, publicado a 27 de Junho de 1946.

FOI TORNADO SEM EFEITO o decreto de 20, publicado a 21/1/1948, na parte que nomeou os srs. ANTONIO HENRIQUES PINTO, Professor Secundário (Latim), lotado no Colégio Estadual de São José do Rio Preto, e MARIO ROSARIO LAFENTA, também Professor Secundário (Trabalhos Manuais — Seção Masculina), lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Adhemar de Barros", de Catanduva, para exercerem, em comissão, cargos de Diretor — QE — PP — I — Padrão "O", nos Ginásios Estaduais de Igarapava e de Ibitinga, respectivamente.

Foram nomeados, de acordo com o artigo 2.º, do Decreto n. 15.792, de 10/5/1946, para exercer, em missão, cargos de Diretor — QE — PP — I — Padrão "O":

no Ginásio Estadual de Mogi Mirim, o sr. DANTE ALIGHIERI VITTA, Professor Secundário (Inglês) — QE — PP — II — Padrão "L", — lotado no Colégio Estadual de São João da Boa Vista, na vaga do sr. Xenofonte Strabão de Castro, verificada por decreto de 2, publicado a 4 de dezembro de 1947;

no Ginásio Estadual de Araras, o sr. JULIO RIDOLFO, Professor Secundário (Português) — QE — PP — II — Padrão "L", — lotado no Colégio Estadual e Escola Normal de Rio Claro, na vaga do sr. Gabriel Pozzi, verificada por decreto desta data, e exonerando do cargo de Vice-Diretor — QEE — PP — I — Padrão "N", — no último dos estabelecimentos citados, para o qual foi nomeado, em comissão, por decreto de 23, publicado a 25/9/1947;

no Ginásio Estadual de Igarapava, lotado no estabelecimento pelo Decreto n. 17.546, de 9/9/1947, e ainda não provido, o sr. MARIO ROSARIO LAFENTA, Professor Secundário — (Trabalhos Manuais — seção masculina) — QE — PP — II — Padrão "L", — no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Adhemar de Barros", de Catanduva;

no Ginásio Estadual de Ibitinga, lotado no estabelecimento pelo Decreto n. 17.546, de 9/9/1947, e ainda não provido, o sr. GABRIEL POZZI, Professor Secundário (Francês) — QE — PP — II — Padrão "L", — no Ginásio Estadual de Araras, e exonerado do cargo de Diretor — QE — PP — I — Padrão "O", — no último dos estabelecimentos citados, para o qual foi nomeado, em comissão, por decreto de 6 publicado a 8/8/1946.

Foram nomeados:

O sr. Antonio Jorge para exercer, interinamente, o cargo de Professor Secundário (Trabalhos Manuais — seção masculina) — QE-PP-II, Padrão "L", —, na Escola Normal e Ginásio Estadual "Dr. Manuel José Chaves", de São Manuel, na vaga do sr. Antônio Del Monaco, verificada por decreto de 30/12/1946, publicada a 3/1/1947;

d. Benedita Miragala Perri para exercer, interinamente, no Ginásio Estadual de Birigui, o cargo de Professor Secundário (Canto Orfeônico) — QE-PP-II — Padrão "L", — lotado pelo Decreto n. 17.546, de 9/9/1947, ainda não provido;

nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28/10/1941, o sr. Getúlio de Lima Guimarães para exercer, interinamente, no Colégio Estadual e Escola Normal de Jaboticabal, o cargo, ainda não provido, de Preparador — QE-PP-I — Padrão "K", —, criado pelo Decreto-lei n. 17.066, de 8/3/1947, lotado no estabelecimento pelo Decreto n. 17.465, de 31/7/1947.

Foi contratada, nos termos do artigo 979, § 2.º, do Decreto n. 5884, de 21/4/1933, combinado com o artigo 13, § 1.º, do Decreto-lei n. 15.236, de 28/11/1945, d. Maria de Lourdes Soletto Rodrigues para dar, a partir de 1.º de março do ano findo, aulas extraordinárias de Geografia Geral e Geografia do Brasil, no Colégio Estadual e Escola Normal "Canada", de Santos, pagas à razão de trinta cruzeiros cada uma.

Foi tornada sem efeito, nos termos do artigo 35, § 3.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28/10/1941, a nomeação do dr. Jugurtha Lourival Gloria, verificada por decreto de 19, publicado a 21/8/1947, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Secundário (Educação) — QE-PP-II — Padrão "L", —, no Colégio Estadual e Escola Normal de Baurú.

Foi retificado o decreto de 8, publicado a 9 de julho do ano findo, que nomeou d. Daisy André Jorge para exercer, em comissão, o cargo de Assistente da Seção de Biologia Educacional — QE-PP-II — Padrão "K", —, na Escola Normal e Ginásio Estadual de Taquaritinga, para declarar que o nome exato da interessada é — Daisy Jorge.

Foram nomeados, nos termos do artigo 90, § 2.º, do Decreto-lei n. 12.273, de 28/10/1941, para substituir Professores Secundários — QE-PP-I — Padrão "L", —, dos estabelecimentos adiante mencionados, durante os seus impedimentos:

d. Aracy Dias Coelho, para o sr. Luiz Amoroso (Trabalhos Manuais — seção masculina), lotado na Escola Normal e Ginásio Estadual de Taquaritinga, no período de 12 de novembro a 31 de dezembro do ano findo;

d. Luzia Zapatta Camas para d. Leonor Paiva da Fonseca (Espanhol), interino, lotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Plínio Rodrigues de Moraes", de Tietê, a partir de 27 de outubro do ano findo.

o sr. José Nogueira de Camargo, para d. Eva S. Rubim, (Desenho), no Ginásio Estadual "Antônio Firmino de Proença", na Capital, a partir de 17 de outubro do ano findo;

sr. Ribas Botelho de Campos, para o sr. Galileu Pasquinelli (Educação Física — seção masculina), no Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Júlio Prestes de Albuquerque", de Sorocaba.

Foi exonerada d. Marília de Dirceu Ferreira da Silva, Professor (Desenho) — QE-PP-II — Padrão "K", —, lotada na Escola Industrial "Fernando Prestes", de Sorocaba, do cargo de Vice-diretor do mesmo estabelecimento — QE-PP-I — Padrão "M", —, para o qual foi nomeada, em comissão, por decreto de 21, publicado a 22/10/1947.

Foram exonerados, a pedido, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a", do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-1941:

d. Hilda Ferreira Braga de Melo Almeida do cargo de Professor Secundário, interino (Educação) — QE-PP-II — Padrão "L", —, na Escola Normal e Ginásio Estadual de Itapira, para o qual foi nomeada, por decreto de 1.º publicado a 2-8-1945;

o sr. José Argemiro Ruiz do cargo de Professor Secundário, interino (Espanhol) — QE-PP-II — Padrão "L", —, lotado no Colégio Estadual e Escola Normal de Baurú, para o qual foi nomeado, interinamente, por decreto de 13, publicado a 17-11-1946;

o sr. Luiz Gróssio do cargo de Escriturário — QG-PP-III — classe "I", —, lotado na Superintendência do Ensino Profissional.

os seguintes Professores Primários — Padrão "H": d. Dulce de Castro Caçapava, em estágio probatório, na escola mista do Bairro do Quadro, em Itararé; d. Maria Aparecida Ortiz Patto, em estágio probatório, na escola mista do Bairro do Varjão (Caneleira), em Tabatinga; e o sr. Luiz Poggi, do G. E. de Igaçaba, em Pedregulho.

Foram transformadas em típicas rurais, nos termos do artigo 1.º § único, do Decreto-lei n. 13.625, de 21 de outubro de 1943, as seguintes escolas primárias, que ficam excluídas do Concurso de Remoção e Promoção de Professores Primários: masculina do Bairro do Ribeirão Grande, 1.º estágio, em Capão Bonito, regida pelo professor primário, em estágio probatório, sr. Antonio Maisano; mista da Fazenda Rio das Pedras, 1.º estágio, em